



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.871 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº6.207, de 31 de outubro de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 23.037/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 2.776.169,44 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Secretaria Municipal de Educação:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
249	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.39FR02**	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 292.298,60
256	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR01*	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 173.026,00
257	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR02**	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 483.515,15
258	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR05***	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$5.000,00
270	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.39FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
277	01.09.04.12.365.0017.2034.3.3.90.39FR01*	Coleta de lixo	R\$100.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

FR02=Recursos do Tesouro Estadual

FR05=Recursos do Tesouro Federal

Total.....R\$1.253.839,75

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso 05(PNATE) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), excesso de arrecadação, por fonte de recurso 02 (Convênio Estadual – Transporte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Escolar) no valor de R\$ 310.726,90 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), e no valor de R\$ 938.112,85 (novecentos e trinta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) sendo o valor de R\$ 473.026,00 (quatrocentos e setenta e três mil e vinte e seis reais) da redução, por fonte de recurso 01 e o valor de R\$ 465.086,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) por fonte de recurso 02 (Convênio Estadual – Transporte Escolar), das dotações abaixo codificadas.

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
247	01.09.02.12.361.0021.2043.3.3.90.39FR01*	Passes Escolar – Convênio Estadual - EF	R\$133.000,00
248	01.09.02.12.361.0021.2043.3.3.90.39FR02**	Passes Escolar – Convênio Estadual - EF	R\$ 44.298,60
251	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.39FR01*	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 167.000,00
260	01.09.03.12.362.0021.2050.3.3.90.39FR01*	Passes Escolar – Convênio Estadual - EM	R\$ 173.026,00
259	01.09.03.12.362.0021.2050.3.3.90.39FR02**	Passes Escolar – Convênio Estadual - EM	R\$ 420.788,25

FR01=Recursos do Tesouro Municipal Total Redução + Recursos R\$ 1.253.839,75
FR02=Recursos do Tesouro Estadual
FR05=Recursos do Tesouro Federal

II- Secretaria Municipal de Saúde:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
569	01.17.01.10.301.0043.2002.3.3.90.46 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R\$ 151.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 151.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
598	01.17.01.10.301.0045.1022.4.4.90.51 FR01*	Construção e Ampliação de UBS e PSF	R\$ 151.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 151.000,00

III- Secretaria Municipal de Esportes:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
365	01.11.01.27.812.0028.1008.4.4.90.51 FR01*	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	R\$125.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 125.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012, do Tesouro Municipal no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) da dotação abaixo codificada .

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
358	01.11.01.27.812.0027.1007.4.4.90.51 <u>FR01*</u>	Construção e Ampliação em Prédios e Unidades	R\$ 86.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal Total.....R\$ 86.000,00

IV- Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
750	01.19.01.15.452.0054.2099.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Serviços Gerais com Braçais	R\$1.022.329,69
753	01.19.01.15.452.0054.2102.3.3.90.39 <u>FR01*</u>		Coleta Domiciliar e Containerizada

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total.....R\$ 1.186.329,69

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
749	01.19.01.15.452.0054.2098.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Varição	R\$ 30.000,00
751	01.19.01.15.452.0054.2100.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Coleta Seletiva	R\$ 66.329,69
754	01.19.01.15.452.0054.2103.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Destinação Final do Lixo	R\$ 200.000,00
755	01.19.01.15.452.0054.2104.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Horas de Uso de Máquinas	R\$ 890.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 1.186.329,69

V- Secretaria Municipal de Governo:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
438	01.13.01.04.131.0032.2002.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
442	01.13.01.04.131.0032.2068.3.3.90.30 <u>FR01*</u>	Divulgação Institucional Material de Consumo	R\$ 60.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de outubro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.207 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.776.169,44 (dois milhões setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

I- Secretaria Municipal de Educação:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
249	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.39FR02**	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$292.298,60
256	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR01*	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 173.026,00
257	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR02**	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 483.515,15
258	01.09.03.12.362.0021.2044.3.3.90.39FR05***	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$5.000,00
270	01.09.04.12.365.0017.2002.3.3.90.39FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
277	01.09.04.12.365.0017.2034.3.3.90.39FR01*	Coleta de lixo	R\$ 100.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal
FR02=Recursos do Tesouro Estadual
FR05=Recursos do Tesouro Federal

Total.....R\$1.253.839,75

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, por fonte de recurso 05(PNATE) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), excesso de arrecadação, por fonte de recurso 02 (Convênio Estadual – Transporte Escolar) no valor de R\$ 310.726,90 (trezentos e dez mil, setecentos e vinte e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

seis reais e noventa centavos), e no valor de R\$ 938.112,85 (novecentos e trinta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos) sendo o valor de R\$ 473.026,00 (quatrocentos e setenta e três mil e vinte e seis reais) da redução, por fonte de recurso 01 e o valor de R\$ 465.086,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) por fonte de recurso 02 (Convênio Estadual – Transporte Escolar), das dotações abaixo codificadas.

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
247	01.09.02.12.361.0021.2043.3.3.90.39FR01*	Passe Escolar – Convênio Estadual - EF	R\$133.000,00
248	01.09.02.12.361.0021.2043.3.3.90.39FR02**	Passe Escolar – Convênio Estadual - EF	R\$ 44.298,60
251	01.09.02.12.361.0021.2044.3.3.90.39FR01*	Transporte de Alunos através de Serviços Fretados	R\$ 167.000,00
260	01.09.03.12.362.0021.2050.3.3.90.39FR01*	Passe Escolar – Convênio Estadual - EM	R\$ 173.026,00
259	01.09.03.12.362.0021.2050.3.3.90.39FR02**	Passe Escolar – Convênio Estadual - EM	R\$ 420.788,25

FR01=Recursos do Tesouro Municipal
FR02=Recursos do Tesouro Estadual
FR05=Recursos do Tesouro Federal

Total Redução + Recursos R\$ 1.253.839,75

II- Secretaria Municipal de Saúde:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
569	01.17.01.10.301.0043.2002.3.3.90.46 FR01*	Manutenção da Unidade Orçamentária Auxílio Alimentação	R\$ 151.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 151.000,00

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
598	01.17.01.10.301.0045.1022.4.4.90.51 FR01*	Construção e Ampliação de UBS e PSF	R\$ 151.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 151.000,00

III- Secretaria Municipal de Esportes:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
365	01.11.01.27.812.0028.1008.4.4.90.51 FR01*	Construção e Ampliação de Espaços Esportivos	R\$125.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal

Total..... R\$ 125.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de 2012, do Tesouro Municipal no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
358	01.11.01.27.812.0027.1007.4.4.90.51 <u>FR01*</u>	Construção e Ampliação em Prédios e Unidades	R\$ 86.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal Total.....R\$ 86.000,00

IV- Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
750	01.19.01.15.452.0054.2099.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Serviços Gerais com Braçais	R\$1.022.329,69
753	01.19.01.15.452.0054.2102.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Coleta Domiciliar e Containerizada	R\$ 164.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal Total.....R\$ 1.186.329,69

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
749	01.19.01.15.452.0054.2098.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Varição	R\$ 30.000,00
751	01.19.01.15.452.0054.2100.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Coleta Seletiva	R\$ 66.329,69
754	01.19.01.15.452.0054.2103.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Destinação Final do Lixo	R\$ 200.000,00
755	01.19.01.15.452.0054.2104.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Horas de Uso de Máquinas	R\$ 890.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal Total..... R\$ 1.186.329,69

V- Secretaria Municipal de Governo:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
438	01.13.01.04.131.0032.2002.3.3.90.39 <u>FR01*</u>	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 60.000,00

FR01=Recursos do Tesouro Municipal Total..... R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

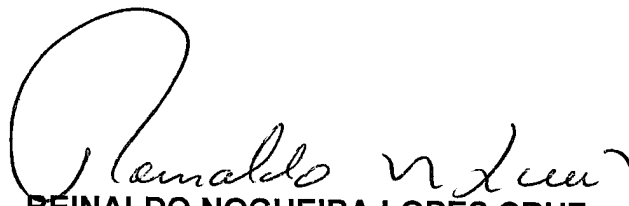
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Parágrafo único - O valor do crédito a que se refere este inciso será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
442	01.13.01.04.131.0032.2068.3.3.90.30 <u>FR01*</u>	Divulgação Institucional Material de Consumo	R\$ 60.000,00
FR01=Recursos do Tesouro Municipal			Total..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de outubro de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO